

28851

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 3 de agosto de 19 88

FLS.

1

MATRÍCULA

28851

IMÓVEL:—UM TERRENO, situado na rua Andrade Neves, número 653, antigo-número 207, de forma irregular, que mede 19,65 metros de frente leste, pela rua Andrade Neves, pela lateral sul faz divisa com imóvel — de número 641 da rua Andrade Neves e o número 2.098 da rua Benjamin Constant e mede 36,60 metros, daí faz canto e segue na direção sul-norte, onde faz divisa com imóvel número 2.106 da rua Benjamin Constant medindo 17,06 metros, daí faz canto e segue novamente onde faz divisa com imóveis números 2106 e 2112 da rua Benjamin Constant, medindo 9,75 metros; daí segue na direção sul-norte, onde faz divisa com imóveis números 210, 212, 212-A da rua General Osório, medindo — 20,00 metros, daí faz canto e segue pela lateral norte, onde faz divisa com o imóvel número 683 da rua Andrade Neves, medindo 16,35 metros, daí faz canto e segue na direção sul, onde faz divisa com o — imóvel número 667 da rua Andrade Neves, medindo 17,00 metros e daí faz canto e segue finalmente em direção oeste-leste, onde faz divisa com imóvel número 667 da rua Andrade Neves, medindo 30,00 metros até entestar com a rua Andrade Neves, imóvel que fica localizado no quarteirão formado pelas ruas Andrade Neves, General Osório, Almirante Tamandaré e rua Benjamin Constant, sendo que dista desta última 15,70 metros, contendo uma casa de moradia, com 4 aberturas, galpão — (que foi desmanchado tendo em vista o grande risco de vida que trazia aos ocupantes da casa, e hoje somente 1 portão, pela rua Andrade Neves.

PROPRIETÁRIO:—OSWALDO HALFEN, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:—Número 6.978, fls. 243 do Livro 3-F, deste Cartório, em 17 de janeiro de 1944.

O Oficial: *Francisco Silveira Fernandes* Cz\$285,30
(Francisco Silveira Fernandes)

AV. 1/28851, em 3 de agosto de 1988.

Certifico e dou fé que, em face do divórcio litigioso ocorrido en--

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS:	MATRÍCULA
1	28851

tre o casal de Osvaldo Halfen e Doralina Fetter Halfen, foi o imó--
vel retro descrito, partilhado para DORALINA FETTER HALFEN, brasilei
ra, divorciada, dona de casa, residente e domiciliada nesta cidade, no
valor de Cz\$1.013.450,00. A presente averbação é feita à vista do -
formal de partilha passado em 22 de abril de 1988 e do termo de -
re-ratificação lavrado em 4 de julho de 1988, extraídos dos autos -
do processo número 22286000488, homologado por sentença da Exma. Sra.
Dra. Denise Oliveira Cesar, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta-
Comarca, em data de 10 de novembro de 1986.

Averbado por: *FF Fernandes* Cz\$3.515,85
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 2/28851, em 10 de julho de 1989.

TÍTULO: - Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE: - Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE: - MARLY HALFEN MADRID, professora aposentada, casada sob o
regime da comunhão universal de bens com o Dr. ANTÔNIO CARLOS TAVA-
RES MADRID, advogado, ambos brasileiros, portadores do CIC número 005.
791.810-49, residentes e domiciliados nesta cidade (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO: - Formal de partilha passado em 9 de junho de 1989,
pelo escrivão designado Gladimir Abreu do 3º Cartório do Cível des-
ta cidade.

VALOR: - NCz\$312,50

IMÓVEL: - SOMENTE 1/8 parte do imóvel retro descrito.

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por: *FF Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 3/28851, em 10 de julho de 1989.

TÍTULO: - Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE: - Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE: - SELOY HALFEN, brasileira, solteira, professora, portadora-

28851

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS:
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 10 de julho de 19 89

FLS.

2

MATRÍCULA

28851

do CIC número 118.563.270-00, residente e domiciliada nesta cidade= (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO:-Formal de partilha passado em 9 de junho de 1989, pelo escrivão designado Gladimir Abreu do 3º Cartório do Cível desta cidade.

VALOR:-NCz\$312,50

IMÓVEL:-SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 4/28851, em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-MARILEI HALFEN BUENO, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens com JOÃO CARLOS SEVERO BUENO, funcionário do Banco do Brasil S/A., ambos brasileiros, portadores do CIC número 029.390.700-59, residentes e domiciliados nesta cidade (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO:-A mesma supra mencionada.

VALOR:-NCz\$312,50

IMÓVEL:-SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 5/28851, em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-MARILU HALFEN GRILL, do lar, casada sob o regime da comu

CONTINUA-NO-VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	28851

nhão universal de bens com AIRTON GRILL,engenheiro civil,ambos bra-
sileiros,portadores do CIC números 378.665.086-15 e 000.718.620-72,
respectivamente,residentes e domiciliados em São Paulo (herdeira -
filha).

FORMA DO TÍTULO:-A mesma retro mencionada.

VALOR:-NCz\$312,50

IMÓVEL:-SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrí-
cula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 6/28851,em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-EMERY HALFEN LADEIRA,casada sob o regime da comunhão -
universal de bens com HERON JOSÉ LADEIRA,ambos brasileiros,medicos,
portadores do CIC número 066.058.850-15,residentes e domiciliados-
em Porto Alegre (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO:-A mesma retro mencionada.

VALOR:-NCz\$312,50

IMÓVEL:-SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrí-
cula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 7/28851,em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-ODETTE HALFEN TEIXEIRA LIBERAL,casada sob o regime da-
comunhão universal de bens com MOZART TEIXEIRA LIBERAL,ambos brasi-

CONTINUA A FICHA N.º 3

28851

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 10 de julho de 19 89

FLS.

3

MATRÍCULA

28851

leiros,engenheiros agrônomos,portadores das Carteiras de Identidade de números RG 1.318.142 e 1.318.144,respectivamente,residentes e domiciliados no Rio de Janeiro (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO:-Formal de partilha passado em 9 de junho de 1989, pelo escrivão designado Gladimir Abreu do 3º Cartório do Cível desta cidade.

VALOR:-NCz\$312,50

IMÓVEL:-SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por:

Francisco Silveira Fernandes

NCz\$11,47

(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 8/28851,em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-JOSÉ ANTÔNIO HALFEN CAMINHA,motorista de taxi,casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELISABETE MODEL CAMINHA,do lar,ambos brasileiros,portadores do CIC número 250.566.200-25,residentes e domiciliados em Porto Alegre (herdeiro-neto).

FORMA DO TÍTULO:-A mesma supra mencionada.

VALOR:-NCz\$136,71

IMÓVEL:-SOMENTE 43,75% de uma parte correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES:-Não constam.

Registrado por:

Francisco Silveira Fernandes

NCz\$10,95

(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 9/28851,em 10 de julho de 1989.

TÍTULO:-Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE:-Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE:-LIVIA HALFEN CAMINHA,brasileira,solteira,do comércio,-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	28851

portadora do CIC número 301.772.190-68, residente e domiciliada nesta cidade (herdeira-neta).

FORMA DO TÍTULO: - A mesma retro mencionada.

VALOR: - NCz\$175,78

IMÓVEL: - SOMENTE 56,25% de uma parte correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,06
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 10/28851, em 10 de julho de 1989.

TÍTULO: - Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE: - Herança de DORALINA FETTER HALFEN.

ADQUIRENTE: - DANIEL SILVEIRA HALFEN, brasileiro, solteiro, estudante - de direito, residente e domiciliado nesta cidade (herdeiro-neto).

FORMA DO TÍTULO: - A mesma retro mencionada.

VALOR: - NCz\$312,50

IMÓVEL: - SOMENTE 1/8 parte do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula.

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* NCz\$11,47
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 11/28851, em 21 de agosto de 1991.

TÍTULO: - Compra e venda.

TRANSMITENTES: - MARLY HALFEN MADRID, professora aposentada e seu marido, ANTÔNIO CARLOS TAVARES MADRID, advogado, ambos portadores do CIC número 005.791.810-49; SELOY HALFEN, solteira, maior, professora, portadora do CIC número 118.563.270-00; MARILEI HALFEN BUENO, do lar e seu marido, JOÃO CARLOS SEVERO BUENO, bancário, portadores do CIC número 029.390.700-59; MARILU HALFEN GRILL, do lar e seu marido, AIRTON GRILL, engenheiro civil, portadores do CIC números 378.665.086-15 e 000.718.620-72, respectivamente; EMERY HALFEN LADEIRA, e seu marido, HERON JOSÉ LADEIRA, ambos médicos, portadores do CIC número 066.0

28851

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 21 de agosto de 19 91

FLS.

4

MATRÍCULA

28851

58.850-15;ODETE HALFEN TEIXEIRA LIBERAL e seu marido,MOZART TEIXEIRA LIBERAL,ambos engenheiros agrônomos,portadores do CIC números - 034.972.917-49 e 034.972.837-20,respectivamente;JOSÉ ANTÔNIO HALFEN CAMINHA,motorista de taxi e sua mulher,ELISABETE MODEL CAMINHA, do lar,portadores do CIC número 250.566.200-25;e,DANIEL SILVEIRA - HALFEN,solteiro,maior,estudante,portador do CIC número 602.561.330 -34;todos brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade;sendo que os casais de Marilei Halfen Bueno,Marila Halfen Grill,Emery - Halfen Ladeira,Odete Halfen Teixeira Liberal e José Antônio Halfen Caminha e ainda Seloy Halfen,são representados pelo procurador, Antônio Carlos Tavares Madrid.

ADQUIRENTE:-JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA,brasileiro,divorciado,comerciante,portador do CIC número 073.577.830-68,residente e domiciliado nesta cidade.

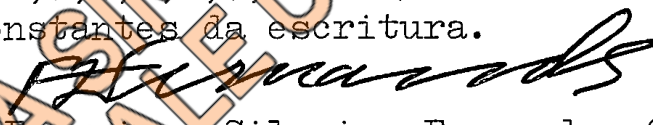
FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 21 de junho de 1991,lavrada no 3º Tabelionato desta cidade.

VALOR:-Cr\$8.000.000,00.

VALOR FISCAL:-Cr\$11.256.013,00.

IMÓVEL:-SOMENTE 92,96% do imóvel descrito às fls.1 desta matrícula, constante dos R.2,3,4,5,6,7,8 e 10/28851.

CONDIÇÕES:-As constantes da escritura.

Registrado por:  Cr\$41.934,00

(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 12/28.851, em 27 de novembro de 2008.

Certifico e dou fé que, conforme mandado de registro de penhora expedido em 06/11/2008, pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos da Reclamatória-Ordinário n.º 01331.903/99-8, protocolado sob n.º 182.935, na data de hoje, que RODRIGO FERNANDES CENTURIÃO move contra JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA, devolvido para complementação de dados formais, averbo a notícia da existência de penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 396, do Provimento n.º 32/06 - CGJ.

Selo: 0429.03.0800149.00110.

Averbado por:

(Reg. Substituto) R\$17,50.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4

28.851

R. 13/28.851, em 25 de maio de 2009.

ÔNUS: Penhora.

RECLAMANTE: RODRIGO FERNANDES CENTURIÃO, brasileiro, solteiro, pedreiro, CTPS n.º 51007/00041/RS, domiciliado nesta cidade.

RECLAMADO: JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA, brasileiro, casado, empreiteiro, CPF n.º 073.677.830-68, domiciliado nesta cidade.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido em 30/04/2009 pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos da Reclamatória-Ordinário n.º 01331.903/99-8, protocolado sob n.º 186.380, na data de hoje.

VALOR: R\$8.700,40, atualizado até 29/04/2009.

IMÓVEL: SOMENTE 50% da fração ideal de 92,96% do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R. 11/28.851.

CONDIÇÕES: As constantes do título.

Selo n.º 0429.06.0900016.00220.

Registrado por: *Eliana C. da S. F. Machado*

R\$104,50.

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora).

AV. 14/28.851, em 25 de maio de 2009.

Certifico e dou fé que, em virtude da penhora registrada sob n.º 13/28.851, fica cancelada a AV. 12/28.851.

Selo n.º 0429.03.0900022.00342.

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado*

R\$19,10.

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora).

AV. 15/28.851, em 14 de junho de 2011.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 14/06/2011, protocolado sob n.º 203.180, na mesma data, acompanhado de certidão da 4ª

28.851
MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 14 de junho

de 20 11

FLS.

5

MATRÍCULA

28.851

Vara Cível desta cidade, arquivados neste Cartório, e com base no disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei n.º 11.382/06, averbo sobre a fração ideal de 92,96% do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R. 11/28.851, a existência do processo n.º 022/1.11.0011011-7 (execução de título extrajudicial), sendo exequentes Sérgio José Abreu Neves, Luis Otávio Aleixo Neves, Eduardo Sayão Lobato Chapon e João Paulo Rezende Russo e executado José Adriano Moreira Motta, tendo a causa o valor de R\$3.090,12.

Selo: 0429.06.110001100013.

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado*
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R\$47,40.

AV. 16/28.851, em 27 de fevereiro de 2012.

Fica cancelado o R. 13/28.851, em virtude do Ofício n.º 067/2012, expedido em 30/01/2012, pela 3ª Vara do Trabalho, desta cidade, protocolado sob n.º 208.579, na data de hoje, arquivado neste Cartório.

Selo: 0429.06.1100045.00049.

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado*
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R\$62,60.

R. 17/28.851, em 27 de fevereiro de 2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE LIVIA HALFEN CAMINHA, representado por seu inventariante José Antonio Brandão Caminha, e este por seu procurador Antonio Carlos Tavares Madrid.

ADQUIRENTE: JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA, brasileiro, divorciado, comerciante, CIC n.º 073.677.830-68, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15/09/1992, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 208.580, na data de hoje.

VALOR: Cr\$563.200,00, moeda antiga.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
5	28.851

VALOR FISCAL: Cr\$11.256.013,00, avaliação de 07/06/1991.

IMÓVEL: SOMENTE 56,25% de uma parte correspondente a 1/8, ou 7,04% do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R. 9/28.851.

CONDIÇÕES: Não constam.

SELO: 0429.07.1100029.00046.

Registrado por: *Eliana C. da S. F. Machado*

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R\$529,20.

R. 18/28.851, em 02 de maio de 2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: JOSÉ ADRIANO MOREIRA MOTTA, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF nº 073.677.830-68, residente e domiciliado neste município, representado pela procuradora Tânia Lelis Parsso Caruccio.

ADQUIRENTE: RODRIGO D'ÁVILA SILVEIRA, auxiliar de escritório, CPF nº 912.874.300-82, RG nº 9058871329-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CAMILA BRITTO SILVEIRA, estudante, RG nº 7067171046-SJS/RS, CPF nº 995.397.800-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28/03/2012 lavrada no Tabelionato de Notas de Dunas, neste município, protocolada sob nº 209.858, na data de hoje.

VALOR: R\$200.000,00.

VALOR FISCAL: R\$270.415,52

CONDIÇÕES: Consta do título que o adquirente declarou ter pleno conhecimento da existência da AV. 15/28.851, assumindo todo o risco disso decorrente.

SELO: 0429.08.1100029.00134.

Registrado por:

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R\$1.192,40.

AV. 19/28.851, em 07 de abril de 2014.

CONTINUA NA FICHA Nº 6

28.851
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 07 de abril

de 20 14

FLS.
6

MATRÍCULA
28.851

Fica cancelada a AV. 15/28.851, em virtude do ofício nº 192/2014, expedido em 10/03/2014, pela 2ª Vara Cível desta cidade, oriundo dos autos dos embargos à execução nº 022/1.11.0018773-0, protocolado sob nº 225.710, em 26/03/2014, arquivado neste Cartório.

Selo: 0429.03.1400001.01336 (R\$0,55).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1300014.19732 (R\$0,30)

Averbado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$25,60.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

AV. 20/28.851, em 03 de outubro de 2017.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 03/08/2017, protocolado sob nº 252511, Lº 1-AJ em 25/09/2017, acompanhado de certidão da 1ª Vara Cível desta cidade, datada de 13/07/2017, oriunda dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 022/1.17.0007885-0, arquivados neste Cartório, sendo exequente: REAL EMPREENDIMENTOS S/A e outros e executado: AKI NA PRAIA RESTAURANTE LTDA e outros, averbo a existência da presente ação sobre o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 828 do CPC/2015, tendo a causa o valor de R\$1.027.127,61.

Emolumentos: R\$1.677,90 Selo Digital nº 0429.00.1700002.17054 = R\$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 Selo Digital nº 0429.00.1700002.17054 = R\$1,40

Averbado por: *Eliana Conceição da Silva Fernandes*

(Eliana Conceição da Silva Fernandes - Registradora Designada)

AV. 21/28.851, em 03 de outubro de 2017.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 03/08/2017, protocolado sob nº 252512, Lº 1-AJ em 25/09/2017, acompanhado de certidão da 1ª Vara Cível desta cidade, datada de 28/07/2017, oriunda dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 022/1.17.0007887-7, sendo exequente: REAL EMPREENDIMENTOS S/A e outros e executado: AKI NA PRAIA RESTAURANTE LTDA e outros, averbo a existência da presente ação sobre o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 828 do CPC/2015, tendo a

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

6v

28.851

causa o valor de R\$35.302,02.

Emolumentos: R\$142,60 Selo Digital nº 0429.00.1700002.17055 = R\$24,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 Selo Digital nº 0429.00.1700002.17055 = R\$1,40

Averbado por: *Eliana Conceição da Silva Fernandes*

(Eliana Conceição da Silva Fernandes - Registradora Designada)

Av.22-28.851 - Pelotas, 17 de junho de 2020. Averbação Premonitória.-

Conforme certidão passada aos 06 de maio de 2020, pelo 2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, à vista de requerimento dos exequentes, averbo nos termos da Lei nº 11.382, de 06/12/2006 e do artigo 828 do CPC, a existência de ação de execução de título extrajudicial movida por **BICAR CONSULTORES E ADMINISTRADORES LTDA.** - CNPJ nº 28.016.277/0001-21, **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS** - CNPJ nº 10.456.799/0001-89 e **REAL EMPREENDIMENTOS S/A** - CNPJ nº 92.213.552/0001-04 contra **RODRIGO D'AVILA SILVEIRA** - CPF nº 912.874.300-82, **CAMILA BRITTO SILVEIRA** - CPF nº 995.397.800-04 e **AKI NA PRAIA RESTAURANTE - EIRELI** - CNPJ nº 12.829.542/0001-50, cujo processo tramita sob nº 5001832-91.2019.8.21.0022. Valor da causa: R\$73.155,74 (setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Foi requerida a averbação premonitória nesta matrícula.-

Emolumentos: R\$229,60. Selo: 0429.00.1900001.37210 - R\$38,00. Protocolo: nº 274310, Lº 1-AQ de 15/05/2020. VCG

Escrevente Autorizada

Pamela Voss Matos

Av.23-28.851 - Pelotas, 28 de dezembro de 2022. Penhora.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedores:

- 1) AKI NA PRAIA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 12.829.542/0001-50, com sede na Avenida Ferreira Viana, nº 1.526, bairro Areal, em Pelotas/RS; e
- 2) RODRIGO D'AVILA SILVEIRA, brasileiro, empresário, RG nº 9058871329-SSP/RS, CPF nº 912.874.300-82, e sua esposa CAMILA BRITTO SILVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 7067171046-SJS/RS, CPF nº 995.397.800-04, residentes e domiciliados na Rua Tapejara, nº 2.540, bairro Laranjal, em Pelotas/RS.

Credores:

CONTINUA NA FICHA Nº 7

28.851

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0028851-14

Pelotas, 28 de dezembro de 2022.

FLS.

7

MATRÍCULA

28.851

1) REAL EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 92.213.552/0001-04, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 651, 5º andar, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS;

2) FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS, CNPJ nº 10.456.799/0001-89, representado por sua instituição administradora Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda, CNPJ nº 92.858.380/0001-18, com sede na Rua Doutor José Montauray, nº 139, 7º andar, bairro Centro, em Porto Alegre/RS; e

3) BICAR CONSULTORES E ADMINISTRADORES LTDA, CNPJ nº 28.016.277/0001-21, com sede na Rua Alfândega, nº 12, complementar pela Praça Pio X, nº 17, 13º andar-parte, bairro Centro, em Rio de Janeiro/RJ.

Título: Termo de Penhora, de 27 de junho de 2022, assinado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, Quilto José Sampaio Rosa, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5003071-04.2017.8.21.0022/RS.

Valor da ação: R\$1.027.127,61 (um milhão, vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Depositários: Rodrigo D'Ávila Silveira, CPF nº 912.874.300-82, e sua esposa Camila Britto Silveira, CPF nº 995.397.800-04.

Disposições: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 27 de junho de 2022, para garantia de dívida.

CNM: 10159.2.0028851-14

Emolumentos: R\$2.218,90. **Selo:** 0429.00.2000001.88407 - R\$82,80. **Protocolo:** nº 299121, de 06/12/2022. CAS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.24-28.851 - Pelotas, 20 de agosto de 2024. Retificação-CNM.

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula para fazer constar que: o número do **CNM** é **101592.2.0028851-33**, e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (ERTR): Nihil. **Selo:** 0429.00.2400002.12934 - Nihil. **AMM**

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.25-28.851 - Pelotas, 20 de agosto de 2024. Penhora.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedor: RICARDO D AVILA SILVEIRA, CNPJ nº 18.400.775/0001-10.

Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

Título: Termo de Penhora, expedido em 25 de março de 2024, e Retificação do Termo

(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101592.2.0028851-33

FLS.

MATRÍCULA

7v

28.851

de Penhora, expedido em 15 de agosto de 2024, ambos por Ana Cristina de Castro e Mena, Servidora de Secretaria da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas-RS, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5009583-32.2019.8.21.0022/RS.

Valor da dívida: R\$473.016,77 (quatrocentos e setenta e três mil, dezesseis reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27 de março de 2019.

Depositários: Rodrigo D'Avila Silveira, CPF nº 912.874.300-82, e Camila Britto Silveira, CPF nº 995.397.800-04.

Disposições: a) O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 25 de março de 2024, para garantia de dívida acima referida; e b) O imóvel foi oferecido à penhora por Rodrigo D'Avila Silveira, e Camila Britto Silveira, proprietários registraes.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2400002.12935 - Nihil. Protocolo: nº 311879, de 26/03/2024. AMM

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

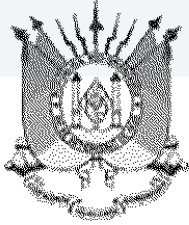
Av.26-28.851 - Pelotas, 26 de setembro de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNRP-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 8, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500002.09883 - Nihil. DMS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 26 de setembro de 2025

Fls.
8

Matrícula
28.851

Av.27-28.851 - Pelotas, 26 de setembro de 2025. **Penhora.**

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

Devedor: AKI NA PRAIA RESTAURANTE - EIRELI, CNPJ nº 12.829.542/0001-50.

Título: Termo de Penhora, expedido em 19 de setembro de 2025, pela 6ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Pelotas-RS, assinado eletronicamente pela Servidora de Secretaria, Ana Cristina de Castro e Mena, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 5008120-55.2019.8.21.0022/RS.

Valor da dívida: R\$918.540,76 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), atualizado em 27 de agosto de 2025.

Depositário: Rodrigo D'Ávila Silveira, CPF 912.874.300-82.

Disposições: a) O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 19 de setembro de 2025, para garantia de dívida acima referida; e b) Consta nos autos declaração assinada por Rodrigo D'Ávila Silveira e Camila Britto Silveira, na qual outorgam anuência e autorização para que o imóvel desta matrícula seja ofertado pelo devedor.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2500002.09884 - Nihil. Protocolo: nº 328579, de 22/09/2025. DMS

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **José Claudionilton**

Gomes da Silva em 26/09/2025 às 09:41:02. O hash SHA256 do documento é

EF8A39F6D802C9D8AAC452795FA8BAFE0581479801111F1942DE3A38B0560CA6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO